

NOTAS TEÓRICAS SOBRE O DISPOSITIVO DA SEXUALIDADE

As políticas sexuais e suas hodiernas composições



Theoretical notes on the sexuality device, sexual politics and
their contemporary compositions

Lucas Odilon Noel da Silva

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Museu Nacional | Rio de Janeiro,
Brasil

lucas_odilon@hotmail.com | ORCID iD: 0000-0002-8430-9181

Resumo

Este ensaio busca refletir criticamente sobre as implicações de uma concepção analítica que enfoca a dimensão moral do dispositivo da sexualidade na contemporaneidade em detrimento de sua dimensão (bio)política. Para tanto, contrasto a análise do antropólogo brasileiro Sérgio Carrara, acerca da emergência de um novo regime secular da sexualidade, com a noção de homonacionalismo, proposta pela teórica estadunidense Jasbir Puar. Meu intuito é complexificar a compreensão das transformações pelas quais passou o dispositivo da sexualidade nas últimas décadas levando em consideração o atual recrudescimento do autoritarismo nacionalista em diversas partes do mundo.

Palavras-chave

dispositivo da sexualidade; políticas sexuais; biopolítica; homonacionalismo.

Abstract

This essay seeks to critically reflect on the implications of an analytical conception that focuses on the moral dimension of the deployment of sexuality in contemporary times to the detriment of its (bio)political dimension. To this end, I contrast the analysis of the Brazilian anthropologist Sérgio Carrara, about the emergence of a new secular regime of sexuality, with the notion of homonationalism, proposed by the United Statesian theorist Jasbir Puar. My intention is to complexify the understanding of the transformations that the deployment of sexuality has undergone in recent decades, taking into account the current resurgence of nationalist authoritarianism in various parts of the world.

Keywords

deployment of sexuality; sexual politics; biopolitics; homonationalism.



Introdução

Juntas, essas figuras [a ascensão da branquitude e a ascensão da heteronormatividade] jogam e são jogadas umas contra as outras para criar um binário pernicioso que surgiu na era pós-direitos civis nos domínios legislativo, ativista e acadêmico: a alteridade homossexual é branca; a alteridade racial é heterossexual. (Puar 2017:32, tradução minha)

Pressionada pela resposta política e cultural dos “outros” criados pela moral sexual anterior – articulada, sobretudo, a partir dos movimentos feministas e LGBT em luta pelo reconhecimento dos direitos sexuais – [...], o critério fundamental que separava o bom e o mau sexo se desloca progressivamente da reprodução biológica e da produção eugênica de uma população ou raça sadia para a promoção do bem-estar individual e coletivo através do bom uso dos prazeres. (Carrara 2015:329)

As epígrafes acima fazem referência a sujeitos políticos forjados a partir de um mesmo período histórico – a luta por direitos civis dos anos 1960 –, mas levam a conclusões distintas sobre as atuais composições das políticas sexuais. Este ensaio objetiva refletir a respeito das desvantagens que advém de uma concepção analítica que privilegia o *estilo de regulação moral* do dispositivo da sexualidade na contemporaneidade em detrimento dos aspectos vinculados à sua dimensão (bio)política.

Ao contrastar as proposições da teórica estadunidense Jasbir Puar e do antropólogo brasileiro Sérgio Carrara, meu intuito é complexificar a compreensão das transformações pelas quais passou o dispositivo da sexualidade nas últimas décadas sem, contudo, deixar de considerar seus efeitos biopolíticos sobre (e a partir de) projetos nacionais.

Há que se considerar, no entanto, as diferenças de contexto em que os dois autores produziram o material ora em análise. No caso de Carrara, trata-se de um artigo curto, que tem como objetivo alinhar uma tese propositiva sobre as novas características de regulação moral do dispositivo da sexualidade em tempos recentes¹. Do outro lado, o principal texto de Puar sob escrutínio é a versão já revisada do livro que obteve ampla

¹ Note-se, contudo, que o autor o produz ainda antes de se consolidarem as profundas transformações políticas pelas quais passaria o Brasil após a ascensão da extrema-direita ao poder em 2016.

repercussão no campo dos estudos sobre gênero e sexualidade por ter cunhado o conceito de *homonacionalismo*.

Não obstante essas diferenças, seguindo a proposta ensaística desta seção do periódico, a comparação se justifica por dois motivos. Primeiro, pelo fato de ambos direcionarem seus olhares para a problemática do poder em uma perspectiva de longa-duração. Segundo, por causa da influência cada vez maior dos assim chamados *estudos queer* (especialmente os de matriz estadunidense) sobre a produção antropológica brasileira, tornando necessário um diálogo crítico entre essas duas tradições de pensamento.

O dispositivo da sexualidade em perspectiva histórica

Partindo do referencial analítico que Foucault (2011) propõe para pensar as relações entre poder e sexo ao longo da modernidade, Sérgio Carrara (2015) toma como base o conceito de *política sexual* (Weeks 1989) para repensar a trajetória histórica do dispositivo da sexualidade. Especialmente interessado nos diversos ativismos “LGBT” e “feministas” contemporâneos, o autor se pergunta: “[e]m tempos em que a sexualidade e o gênero são matéria para afirmação de direitos humanos, continuaria o célebre dispositivo a articular com a mesma precisão uma anatomopolítica dos corpos a uma biopolítica das populações?” (Carrara 2015:325).

Abrindo caminho para respostas tentativas a esse questionamento, o antropólogo desenvolve a hipótese de que o advento recente de um “ideário dos direitos sexuais”, abrigado sob o guarda-chuva maior dos direitos humanos, mais do que representar um mero expediente estratégico de reivindicação de direitos civis e de proteção estatal por parte de sujeitos sociais articulados às pautas do gênero e da sexualidade, constitui em si “[a] emergência histórica de um ‘novo’ regime secular da sexualidade, acompanhado por um estilo de regulação moral que lhe é próprio” (Carrara 2015:326).

Ainda segundo o autor, tal regime, gestado nas décadas finais do século XX e atualmente em processo de consolidação, pode ser pensado, no que tange a sua racionalidade, moralidade e política, em contraste ao “antigo” regime secular da sexualidade descrito por Foucault (2011). Nos parágrafos seguintes, elenco, de forma resumida, algumas das diferenças entre esses dois regimes

seculares da sexualidade tal como propostas pelo antropólogo brasileiro.

No âmbito da racionalidade, enquanto o “antigo regime” se apoiava no essencialismo sexual dos saberes biomédicos, que organizaram sua autoridade científica em torno da ideia de que a sexualidade constituía um instinto fisiológico ou uma pulsão natural, o “novo regime” se ancora nas teorias críticas que vieram na esteira do construtivismo social e têm ressaltado as contingências históricas e culturais que condicionam a compreensão e o exercício da sexualidade (Carrara 2015:326-27).

Já no domínio da moralidade, o imperativo da reprodução heterossexual e as necessidades demográficas do Estado-nação deixam de ser os critérios que legitimam o sexo considerado virtuoso e passam a ganhar espaço noções vinculadas à saúde e ao bem-estar pessoal e coletivos. Com esse respeito, destacam-se, por exemplo, a qualidade do consentimento e a plena satisfação do(s) desejo(s) sexual(ais) (Carrara 2015:330).

Por fim, no que tange à dimensão iminentemente política, se as técnicas de governo do “antigo regime” buscavam garantir a sujeição do prazer individual à produção e manutenção de “entes transcendentais” – como a família, a raça, a nação ou a espécie; no “novo regime”, a margem para regulação dessas questões que dizem respeito à *população* (Foucault 2008) é consideravelmente reduzida posto que a garantia dos direitos e da integridade física e/ou mental dos indivíduos envolvidos em interações sexuais passa a ser o meio mais legítimo para intervenção. Ou seja, diferentemente de outrora, não são mais as sexualidades inférteis ou pervertidas, mas, sobretudo, “a sexualidade ‘irresponsável’ que deve ser coibida ou combatida” (Carrara 2015:331).

Em síntese, ao contrário da *anátomo-política dos corpos*, que ainda se faz presente na forma contemporânea deste dispositivo, para o antropólogo:

não parecem mais tão claros ou imediatos os efeitos biopolíticos do dispositivo sobre as populações, uma vez contestado o ideal do casal reprodutivo e vinculando-se a sexualidade, agora a partir de novos laços, ao direito e à lei e não mais às biociências e suas normas (Carrara 2015:335).

É nesse ponto que o antropólogo se distancia mais fortemente de Foucault (2011), para quem a própria noção de sexualidade é um elemento central de conexão entre o “corpo sexual” e o “corpo social”, ou seja, entre as técnicas disciplinares

que conformam o primeiro e os controles reguladores que delimitam o segundo.

Enquanto o projeto de historicização do dispositivo da sexualidade tal como concebido pelo filósofo francês pode ser interpretado como uma “arqueologia da psicanálise”, saber erudito que configurou as condições de possibilidade para um “deslocamento tático considerável” (Foucault 2011:142-43) nas engrenagens do poder a partir do século XIX; em contrapartida, a análise antropológica de Carrara (2015) encontra na linguagem sociojurídica dos direitos humanos a força motriz necessária para a produção de uma nova torsão no interior deste dispositivo.

Dito de outra forma, tomados pelos autores como mecanismos de saber-poder dotados de considerável potencial transformador, o discurso psicanalítico sobre o sexo esteve para a analítica foucaultiana, assim como o corpo de conhecimento sobre os direitos sexuais está para a análise contemporânea de Carrara.

Em que pese a importante contribuição trazida por Carrara (2015), sobretudo, no que diz respeito ao esboço das linhas mestras desse dito “novo regime” secular da sexualidade – corroboradas, como destaca o autor, por diferentes investigações empíricas no campo das ciências humanas e sociais –, o atual recrudescimento do autoritarismo nacionalista em diversas partes do mundo colocou em xeque o modelo de democracia liberal ocidental e torna necessária a interpretação da biopolítica foucaultiana através de novas lentes.

A biopolítica como ascensão da branquitude e da heteronormatividade

Analisando o impacto decisivo que os atentados terroristas de 11 de setembro de 2001 tiveram na reconfiguração de uma geopolítica da sexualidade, Puar (2017) cunhou o termo *homonacionalismo*² para descrever como a recente extensão do modelo de cidadania liberal para determinados sujeitos homossexuais – isto é, sua assimilação por parte de instituições que, ao longo da modernidade, atingiram uma forma tipicamente nacional-burguesa (e.g. o casamento civil; a parentalidade

² O conceito de *homonacionalismo* aparece originalmente na primeira publicação do livro *Terrorist Assemblages: homonationalism in queer times*, de 2007.

conjugal; as forças armadas) – se tornou um critério importante por meio do qual uma imaginada comunidade internacional avalia a capacidade dos Estados de exercer sua soberania nacional.

Para a autora, a mesma narrativa de *excepcionalismo nacional* e *sexual* estudunidense que garantiu visibilidade privilegiada a subjetividades/corporalidades homonormativas foi também aquela que induziu a produção transnacional de subjetividades/corporalidades terroristas ameaçadoras (Puar 2017:4).

Dessa forma, a recente construção de (alguns) sujeitos queer como sujeitos de direitos nos EUA acentua uma dupla dinâmica. De um lado, facilita os processos de controle e gestão de fronteiras (materiais e simbólicas) através dos quais o estado de exceção da guerra global ao terror se torna a norma que condiciona os termos possíveis de incorporação e/ou restrição do acesso de sujeitos outros³ ao corpo social do Estado-nação estadunidense. De outro, garante um imaginário no qual as práticas imperialistas deste país continuam camufladas, sendo percebidas por amplas audiências, dentro e fora de seu território, como ações em defesa da democracia e dos direitos humanos.

Expandindo os horizontes de reflexão de Rey Chow (2002), que interpreta a proposta bipolarizada foucaultiana como uma maneira particular de teorizar acerca de um projeto de *ascensão da branquitude*, Puar (2017) incorpora à leitura dessa autora a noção de *ascensão da heteronormatividade*. Tomadas como projetos coetâneos e entrelaçados de ideologias (neo)liberais e eurocêntricas da diferença, atualmente apoiadas nas retóricas do multiculturalismo heteronormativo e do nacionalismo homonormativo, tais ascensões fazem do modelo da família heterossexual burguesa partícipe da sociedade de consumo capitalista um importante instrumento de reprodução de normas hegemônicas de raça, classe e gênero dentro de populações não-brancas e não-heterossexuais.

Assim, Puar mostra como o acesso à cidadania de populações racializadas e sexualizadas nos países do norte global (e.g. “imigrantes étnicos” e “homossexuais/queers”) continua,

³ Especificamente no caso estudado por Puar (2017), tais “outros” tratam-se, sobretudo, dos adeptos das religiões muçulmana e sikh. Contudo, podemos estender sua análise a outros grupos sociais racializados, em países ocidentais, a partir de uma perspectiva *orientalista* (Said 1990).

ainda hoje, sendo mediado por meio da emulação – muito mais do que da contestação ou mesmo da transformação – desse modelo familiar que, em sua origem e em seus desdobramentos, cumpre papel importante na manutenção da produtividade de economias pensadas como nacionais.

Apesar do livro *Terrorist assemblages: homonationalism in queer times* concentrar sua análise nos Estados Unidos do início do século XXI, especialmente no contexto da guerra ao terror, Jasbir Puar deixou claro, posteriormente, que o *homonacionalismo* constitui um fenômeno transnacional que reverbera para muito além das fronteiras da maior potência econômica e militar do planeta:

[o homonacionalismo] é uma faceta da modernidade e uma mudança histórica marcada pela entrada de (alguns) corpos homossexuais como dignos de proteção pelos Estados-nação, uma reorientação constitutiva e fundamental da relação entre Estado, capitalismo e sexualidade. (Puar 2013:337, tradução minha).

Nesse sentido, trata-se de uma ferramenta analítica que foi proposta pela autora para entender e historicizar como e por quê a receptividade de uma nação aos ativismos LGBT/queer se tornou altamente desejável em anos recentes (Puar 2013:336). Ou seja, a incorporação da agenda de defesa da proteção e dos direitos de sujeitos homossexuais/queer ao discurso nacional de países ocidentais e seu reflexo em práticas estatais imperialistas se insere em relações de poder mais profundas que remontam ao colonialismo e ao modelo de produção e consumo capitalista, sendo constantemente atualizadas nos dias de hoje.

É nessa esteira que, articulados à linguagem da proteção da nação e dos valores liberais, marcadores sociais da diferença como gênero e sexualidade tornam-se importantes componentes da gestão de populações na contemporaneidade, permitindo mascarar a produção de hierarquias (e, portanto, de diferenciais de poder) dentro e ao longo de grupos sociais minoritários e fazendo com que o manejo de tais diferenças perpetue violências históricas:

O facionamento, fracionamento e fragmentação da identidade é uma atividade primária das sociedades de controle, por meio da qual os sujeitos (o [imigrante] étnico, o homonormativo) se orientam como sujeitos através de sua dissociação ou desidentificação de outros sujeitos similarmente subjugados em favor de sua ascensão a eixos de privilégio. (Puar 2013:28, tradução minha).

Ao desnudar os processos que produzem sujeitos políticos fraturados e minam possibilidades de alianças interseccionais e multi-identitárias entre diferentes ativismos, Jasbir Puar mostra como, através do desejo de inclusão no projeto de gestão da vida do Estado-nação – ou melhor, da crença em uma promessa de inclusão nunca efetivamente cumprida –, a disciplinarização dos sujeitos e corpos queer se funde ao controle e à regulação de populações nacionais.

Se a ascensão do biopoder tem como um de seus efeitos principais o mascaramento do projeto de supremacia racial e sexual do qual é tributária, a cumplicidade com a branquitude e com a heteronormatividade, muitas vezes incompreendida e não reconhecida no âmbito dos ativismos, se torna um ativo essencial em meio às correlações de forças que garantem atualmente significativas conquistas na expansão dos direitos civis de minorias sexuais em países ocidentais.

No final de *A revolução dos bichos*, fábula satírica de George Orwell imortalizada na cultura pop, os porcos, líderes do motim que transformou a antiga “Granja do Solar” na “Granja dos Bichos”, se desviam de seu objetivo inicial de acabar com toda e qualquer exploração animal, reduzindo os outrora sete “princípios do animalismo” para apenas um: “todos os animais são iguais, mas alguns animais são mais iguais que outros” (Orwell 2015:81).

Retomando as epígrafes que abrem o ensaio com esta digressão literária em mente, podemos dizer que os “outros criados pela moral sexual anterior” (Carrara 2015:329) que mais se beneficiaram da luta pela expansão dos direitos civis na segunda metade do século XX têm raça, classe e gênero bem definidos. Isto é, alguns sujeitos cis-hétero dissidentes (por exemplo, LGBT/queer racializados e empobrecidos) seguem sendo, até hoje, mais outros que seus “iguais”.

As políticas sexuais em uma arena pública globalizada

Até aqui, procurei mostrar que uma das principais desvantagens de uma análise que toma como foco as mudanças no estilo de regulação moral do dispositivo da sexualidade, ao passo em que coloca em segundo plano sua dimensão biopolítica, é desconsiderar importantes dinâmicas de produção de sujeitos políticos fraturados. Dinâmicas nas quais o corpo, enquanto matéria e discurso, assume valor central, e que contribuem para

o apagamento dos efeitos da branquitude e da heteronormatividade sobre as políticas sexuais e vice-versa.

Assim como Carrara (2015), Puar (2017) também se dedica a analisar os processos de cidadanização de sujeitos queer em anos recentes, corroborando algumas das tendências do “novo” regime secular de sexualidade proposto pelo autor – como, por exemplo, a incorporação da agenda queer ao campo semântico dos direitos humanos. No entanto, para ela, tais processos integram projetos de gestão da vida ainda amplamente vinculados às formas de governo inauguradas com a modernidade.

Os dois autores caminham, portanto, em direções contrárias já que, radicalizando as tendências apontadas por Carrara para fins heurísticos, poderíamos dizer que o despontar deste “novo” regime antecipa um cenário no qual o modelo Estado-nação, enquanto forma de organização social, entra em declínio à medida que a gestão de si ganha premência sobre a gestão de populações. Isto é, estaríamos atravessando uma espécie de transição para um neoliberalismo radical a partir do qual a disciplinarização dos corpos é exercida através dos ideais de individualidade e liberdade, se fazendo sentir cada vez mais no nível mesmo das subjetividades.

Transpor esse quadro hipotético mais geral para o terreno da regulação sexual é o que leva o antropólogo a afirmar que, satisfazendo os critérios de consentimento, responsabilização e promoção do bem-estar, “quaisquer manifestações da sexualidade (e também das expressões de gênero) podem idealmente pleitear o direito de cidadania, articulando suas demandas na linguagem dos direitos humanos” (Carrara 2015:332).

Apesar de instigante, me parece que a forma com que Carrara propõe fundir o debate sobre as transformações do dispositivo da sexualidade a uma análise das atuais políticas sexuais traz consigo potenciais fragilidades analíticas. Antes de abordá-las é necessário, contudo, ressaltar mais um aspecto fundamental da argumentação do autor sobre o qual ainda não me detive o suficiente.

Discorrendo sobre as mudanças na moral sexual que propiciam o advento de um novo regime regulatório, especialmente aquelas verificadas ao longo da segunda metade do século XX, o antropólogo descreve o *sistema de hierarquia sexual* proposto por Gayle Rubin na década de 1980 como “uma

‘fotografia’, uma visão congelada de um processo dinâmico de ‘mobilidade social’ para o qual a própria difusão da reflexão da autora deve ter seguramente contribuído”⁴ (Carrara 2015:330).

Ao considerar o projeto de Rubin (2012) prescritivo e inscrevê-lo como um ponto de inflexão decisivo entre as moralidades do “novo” e do “antigo” regime, Carrara alicerça um eixo crucial de sua hipótese: as ciências sociais, de maneira geral, mas especificamente a antropologia, constituem os saberes eruditos catalizadores da linguagem sociojurídica que movimenta hodiernamente as políticas sexuais.

Em poucas palavras, ao partir de uma reflexão histórica sobre o dispositivo da sexualidade, Carrara (2015) sugere que as tecnologias de si e o individualismo são atualmente os principais motores sociais de regulação do bem-comum. No entanto, ao eleger o conceito de política sexual como o fio condutor de sua análise, ainda que o faça privilegiando a dimensão moral que corrobora sua hipótese, o autor indica muitos caminhos pelos quais a biopolítica das populações (e, com ela, também boa parte da racionalidade do “antigo” regime) ainda se faz(em) presentes em meio a atual luta por afirmação de direitos sexuais.

Em primeiro lugar, Carrara aponta que uma das vantagens de pensar o dispositivo da sexualidade a partir das políticas sexuais é que elas permitem examinar dinâmicas de ação social interpostas em níveis diversos (2015:324). Nesse sentido, ele destaca especificamente como as demandas pelo reconhecimento de direitos sexuais, apesar de se dirigirem historicamente aos Estados-nacionais, têm migrado para um campo de governança global que envolve diretamente agências internacionais, entre outros atores.

Segundo, ao postular as políticas sexuais como um “campo de compromissos”, o autor também nos estimula a enxergar a passagem de um “antigo” para um agora “novo” regime secular de sexualidade não como uma simples superação sequencial, mas sim como uma sobreposição que comporta

⁴ Com esse respeito, as principais mudanças observadas pelo autor se concentram, sobretudo, na ascensão para o topo dos sujeitos anteriormente localizados em algum ponto do meio para baixo da pirâmide de estratificação sexual (e.g. casais homossexuais; adeptos de *sex toys* e S/M), enquanto que sua base permanece sendo ocupada por sexualidades que transgridem noções contemporâneas de consentimento (Carrara 2015:330).

permanências e coexistências entre mecanismos aparentemente contraditórios⁵ (Carrara 2015:333).

Por fim, condensando os dois pontos anteriores, o autor evidencia como a própria trajetória dos direitos sexuais, porquanto articulados na linguagem dos direitos humanos, tem na sua origem a produção do lugar da “vítima”⁶ e do “ente” responsável por sua proteção: o Estado nacional – cuja atuação passa a ser progressivamente constrangida, ao menos no âmbito formal, pelos tratados, convenções e declarações internacionais que abrangem tais temáticas (Carrara 2015:329).

Isto é, Carrara reconhece, de certa forma, que a chave da produção de vulnerabilidades traz para o centro da discussão sobre os direitos sexuais a categoria estatal da proteção da vida e, com ela, o imperativo de gerir populações. Isso porque o alargamento estratégico da noção de vulnerabilidade para sujeitos diversos acaba por se tornar um importante componente tático de “uma nova geopolítica sexual” (Carrara 2015:36).

Sendo assim, para a análise que proponho neste ensaio, a despeito de Carrara incorporar Rubin (2012) à sua argumentação por meio da célebre teoria da estratificação sexual, são as contribuições da antropóloga americana sobre a interação entre diferentes moralidades e políticas do sexo em uma arena pública cada vez mais globalizada que ajudam a elucidar justamente o terreno no qual considero que a argumentação de Carrara acaba por ser negligente:

Ideologias da Nova Direita e do neo-conservadorismo atualizaram esses temas, e se inclinam na ligação entre comportamento sexual “imoral” com declínios putativos no poder americano. Em 1977 Norman Podhoretz escreveu um ensaio culpando os homossexuais pela inabilidade dos Estados Unidos em se levantarem diante dos russos (Podhoretz, 1977). Ele até nitidamente interligou “a luta anti-gay na *arena doméstica* e as batalhas anti-comunistas na *política internacional*” (Wolfa e Sanders, 1979). (Rubin 2012:9, grifos meus).

⁵ Vale lembrar, inclusive, que Foucault (2011), seguindo seu projeto de uma *analítica* (e não uma *teoria*) do poder, sugere esse mesmo tipo de abordagem acerca da crescente importância que o dispositivo da sexualidade assume em relação ao dispositivo da aliança ao longo do século XIX.

⁶ Inicialmente, mulheres e meninas, que passaram a ser vistas como essencialmente vulneráveis à violência sexual (Carrara 2015:329).

Trocássemos o ano de 1977 por 2022 e essa frase se aplicaria, de forma assustadoramente similar, ao contexto atual. Por “esses temas”, vale dizer, a autora se refere a uma campanha midiática da extrema direita americana contra a educação sexual de crianças e adolescentes que, já no ano de 1969, vinculava o Conselho de Informação e Educação sobre Sexualidade dos Estados Unidos⁷ (SIECUS, na sigla em inglês) e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e Cultura (Unesco) a um plano comunista para destruir a família, a religião e rebaixar os padrões morais da sociedade estadunidense.

Tendo em vista que conquistas recentes dos ativismos LGBT/queer proporcionadas pela linguagem dos direitos humanos, de um lado, sofrem bastante resistência ou ensejam diversos tipos de apropriação – especialmente, em certos contextos eleitorais nacionais e também de política externa (vide os casos recentes dos EUA e do Brasil); e, de outro, criam novas oportunidades de gestão conjunta dos corpos e das populações – conforme abordado a partir da crítica de Jasbir Puar (2017) aos homonacionalismos –, cabe perguntar: a hipótese de Carrara não estaria superestimando a autoridade/legitimidade dos “saberes sociojurídicos” (sobretudo, daqueles produzidos a partir da antropologia) sobre o sexo e a sexualidade?

Para responder a essa pergunta, em meio ao avanço global e local do que tem sido chamado de “neoconservadorismo”, é preciso que a Antropologia concentre seus esforços em etnografar como as ditas ideologias neoconservadoras são compatibilizadas com a promoção de valores “progressistas” necessários a manutenção do discurso democrático e liberal de um autoproduzido Ocidente (inclusive, e principalmente, no campo dos direitos sexuais).

Referências

- CARRARA, Sérgio. 2015. “Moralidades, racionalidades e políticas sexuais no Brasil contemporâneo”. *Revista Mana* 21(2): 323-345.
- CHOW, Rey. 2002. *The Protestant Ethic and the Spirit of Capitalism*. Nova York: Columbia University Press.

⁷ Uma instituição sem fins lucrativos fundada em 1964 pela Dra. Mary S. Calderone, diretora médica da Federação de Parentalidade Planejada dos EUA. Para mais informações: <https://siecus.org/about-siecus/our-history/>.

- FOUCAULT, Michel. 2011. *História da Sexualidade 1: a vontade de saber*. São Paulo: Edições Graal.
- FOUCAULT, Michel. 2008. *Segurança, Território, População*. São Paulo: Martins Fontes.
- ORWELL, George. 2015. *A revolução dos bichos*. Cornélio Procopio, PR: UENP. Edição Eletrônica da Universidade Estadual do Norte do Paraná. Disponível em: http://www.ccp.uenp.edu.br/e-books/lituniv/2015-gorwell-rev_bichos.pdf. Acesso em: 30 maio 2023.
- PUAR, Jasbir. 2017 [2007] “Introduction: homonationalism and biopolitics”. In: *Terrorist assemblages: homonationalism in queer times*. Durham/Londres: Duke University Press. p. 1-36.
- PUAR, Jasbir. 2013. Rethinking Homonationalism. *International Journal of Middle East Studies* 45: 336-39.
- RUBIN, Gayle. 2012 “Pensando o Sexo: Notas para uma Teoria Radical das Políticas da Sexualidade”. *Cadernos Pagu* (21). Disponível em https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/1229/rubin_pensando_o_sexo.pdf?seq. Acesso em: 05 out. 2022.
- SAID, Edward W. 1990. *Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente*. São Paulo: Companhia das Letras.
- WEEKS, Jeffrey. 1989 [1981]. *Sex, politics and society: the regulation of sexuality since 1800*. Londres/Nova York: Longman.

Enviado: 01/11/2022

Aceito: 04/05/2023